



Ofício Nº 0317/2025/GAB/SMECEL/VG/MT

Várzea Grande, 25 de abril de 2025.

Para: Cleiton Marino Santana

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Senhor Secretário,

Solicitamos de Vossa Senhoria a formalização do Termo de Fomento com a **INSTITUIÇÃO FILANTROPICA EDUCACIONAL O PEQUENO GALILEU CNPJ: 06.237.492/0001-10**, tem como objeto promover o repasse Financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o atendimento de alunos, a ser firmada entre esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com a **INSTITUIÇÃO FILANTROPICA EDUCACIONAL O PEQUENO GALILEU**.

Tendo em vista, a necessidade de continuação de atendimento à população municipal referente à Educação Infantil e Ensino Fundamental, surge à imprescindibilidade do Termo de Fomento, que terá como vigência 12 (doze) meses, sendo que o repasse será realizado entre **abril à dezembro** de 2025, com o valor global de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), distribuídos em 09 (nove) parcelas de R\$ 11.111,11 (onze mil cento e onze reais e onze centavos) mensais.

A Instituição Filantrópica Educacional o Pequeno Galileu tem por finalidade a promoção da cultura, a conservação do patrimônio histórico e

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





artístico, bem como a promoção gratuita da educação, valorizando sempre a ética, a cidadania, a paz, a democracia e outros valores universais indispensáveis para o convívio pleno em sociedade.

Sobre o tema, verifica-se que a educação está elencada como direito social de aplicabilidade imediata (art. 6º, da Constituição Federal), bem como a mesma Carta Maior dispõe em seu art. 23, V, que é competência dos Municípios proporcionar os meios de acesso à educação e priorizar o atendimento a educação infantil, art. 30, VI e art. 211, §2º.

Tamanha a importância da área selecionada que o art. 205, traz outro mandamento:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Vale ressaltar que a Constituição determina que é dever do Estado com a educação a garantia de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência (art. 208, III). Na mesma direção, o art. 227, §1º, II:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

§ 1º O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente e do jovem, admitida a participação de entidades não governamentais, mediante políticas específicas e





obedecendo aos seguintes preceitos: (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

I - aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde na assistência materno-infantil;

II - criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente e do jovem portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

Também, por meio da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, foi ratificado outros deveres do Estado com as pessoas com deficiência (art. 8º).

Considerando o permissivo legal para inexigibilidade de chamamento, bem como o preenchimento dos requisitos formais para sua realização.

Considerando que a Lei nº 13.019/2014 dispõe em seu art. 5º visa assegurar o reconhecimento da participação social como direito do cidadão; a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva; a promoção do desenvolvimento local, regional e nacional, inclusivo e sustentável. E o art. 6º dispõe sobre as diretrizes fundamentais da parceria, destacando-se para o presente a promoção, o fortalecimento institucional, a capacitação e o incentivo à organização da sociedade civil para a cooperação com o poder público; o fortalecimento das ações de cooperação institucional entre os entes federados nas relações com as organizações da sociedade civil; a promoção de soluções derivadas da aplicação de conhecimentos, da ciência e tecnologia e da inovação





para atender necessidades e demandas de maior qualidade de vida da população em situação de desigualdade social.

Na LEI N° 9.394 de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional:

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, organizada da seguinte forma:

a) *pré-escola*;

b) ensino fundamental;

c) ensino médio;

II - educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade;

III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino.

IV - acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria;

$$(\dots)$$

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

V - Oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas e com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros





níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

E conforme o atendimento disposto no artigo 9º, Inciso IV. Do Decreto 070/2016, a Administração Municipal dispensou o Chamamento Público, entendendo que a parceria deve ser realizada com a Instituição Educacional sem fins lucrativos, pois é uma realidade que assegura o atendimento significativo.

Neste sentido, é importante empreender esforços para estabelecer ações cooperativas e integradas, mediante Parcerias, como a que agora se pleiteia entre o Município de Várzea Grande – MT/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a **INSTITUIÇÃO FILANTROPICA EDUCACIONAL O PEQUENO GALILEU**.

Encontra-se amparo nas legislações vigentes: Lei de Licitações n. 14.133/21 e suas alterações, Decreto Municipal 70/2016, Lei Federal n. 13.019/20174 alterada pela Lei 13.204/2015, Decreto Federal n. 8.726/2016.

Os valores a serem repassados para a instituição estão previstos no Plano de Aplicação juntado aos autos, para o custeio das despesas com profissionais que ajudarão a instituição a planejar, organizar, dirigir, coordenar programas e atividades que visem o desenvolvimento cognitivo e intelectual dos alunos.

Diante do exposto e considerando que a **INSTITUIÇÃO FILANTROPICA EDUCACIONAL O PEQUENO GALILEU**, tem histórico positivo de atendimento das demandas educacionais neste município, fica justificada a





necessidade da realização do Termo de Fomento a ser firmado entre a associação e a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender ações desenvolvidas na área de educação.

Várzea Grande, 25 de abril de 2024.


Majô Cristine Lopes Dias
Superintendente Pedagógica

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





**VÁRZEA
GRANDE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO**

Licitação

PMVG

140

f

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Lei n. 13.019/2014 e o Decreto Municipal n. 070/2016)

PROCESSO N. 1025756/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Processo de Contratação: Dispensa De Licitação n. 35/2025.

OBJETO: Termo de Fomento por objeto promover o repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de educação infantil e ensino fundamental, para o atendimento de alunos a ser firmado com o Município de Várzea Grande através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 14.133/2021, Lei n. 13.019/2014 e o Decreto Municipal n. 070/2016.

CONTRATADA: INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA EDUCACIONAL O PEQUENO GALILEU inscrita no CNPJ sob o n. 06.237.492/0001-10.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser repassado em 09 (nove) parcelas de R\$ 11.111,11 (onze mil, cento e onze reais e onze centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 173/2025 fls. 132/136, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em certidão fls. n. 137/138.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, **APROVO** e **AUTORIZO** a presente contratação via **Dispensa de Licitação - Termo de Fomento N.35/2025**, com Lei n. 14.133/2021, Lei n. 13.019/2014 e o Decreto Municipal n. 070/2016 de acordo com o plano de ação exercício 2025.

Várzea Grande/MT, 30 de abril de 2025.

CLEITON MARINO SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

varzeagrande

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700

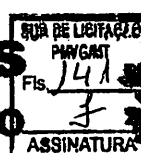




Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 14 Nº 3608

Divulgação quarta-feira, 14 de maio de 2025

Página 189

Publicação quinta-feira, 15 de maio de 2025

realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: Consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de manutenção corretiva e preventiva da rede de iluminação pública no município de União do Sul – MT, incluindo mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos, veículos e demais insumos necessários à execução dos serviços, excetuando-se os materiais elétricos (lâmpadas, reatores, fotocélulas, cabos, suportes, etc.), que serão fornecidos pela Prefeitura do Município.

VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 55.923,96 (cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos)

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 19 de maio de 2025, às 9:00 horas (horário de Mato Grosso);

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na sede da Prefeitura Municipal de União do Sul – Departamento de Licitações e Contratos, sito a Av. Curitiba, 94 – Centro – CEP: 78.543-000 – União do Sul – Mato Grosso ou encaminhar para o e-mail licitacao@uniaodosul.mt.gov.br

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do órgão <https://www.uniaodosul.mt.gov.br/> ou presencialmente em sua sede.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

União do Sul, 13 de maio de 2025.

MARCILENI MAAS

Agente de Contratação

Portaria nº 036/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 35/2025

Processo n 1025756/2025. Objeto: formalização do Termo de Fomento com a INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA EDUCACIONAL O PEQUENO GALILEU inscrita no CNPJ sob o n. 06.237.492/0001-10, objetivando promover o repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de educação infantil e ensino fundamental, para o atendimento de alunos a ser firmado com o Município de Várzea Grande através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vigência de 12 (doze) meses, valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser repassado em 09 (nove) parcelas de R\$ 11.111,11 (onze mil, cento e onze reais e onze centavos), conforme plano de ação 2025. Várzea Grande, 30 de abril de 2025.

CLEITON MARINO SANTANA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 36/2025

Processo n 1039578/2025. Objeto: formalização do Termo de Fomento com o ASSOCIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS DE MATO GROSSO-(AMFMT) inscrita no CNPJ sob o n. 06.240.155/0001-81, objetivando promover o repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de educação infantil para atendimento de 150 (cento e cinquenta) alunos na educação infantil I a ser firmado com o Município de Várzea Grande através da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vigência de 12 (doze) meses, valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser repassado em 09 (nove) parcelas de R\$ 11.111,11 (onze mil, cento e onze reais e onze centavos), conforme plano de ação 2025. Várzea Grande, 30 de abril de 2025.

CLEITON MARINO SANTANA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 37/2025

Processo n 1039324/2025. Objeto: formalização do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO SOCIAL CIVIL ABAIUC-ASCA inscrita no CNPJ sob o n. 17.630.136/0001-88, que tem por objeto promover o repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de educação infantil para atendimento de 136 (cento e trinta e seis) alunos na educação infantil e ensino fundamental a ser firmado com o Município de Várzea Grande através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vigência de 12 (doze) meses, valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) a ser repassado em 09 (nove) parcelas de R\$ 7.777,77 (sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), conforme plano de ação 2025. Várzea Grande, 30 de abril de 2025.

CLEITON MARINO SANTANA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 38/2025

Processo n 1030481/2025 Objeto: formalização do Termo de Fomento com o ASSOCIAÇÃO NATIVO inscrita no CNPJ sob o n. 36.924.942/0001-03, objetivando promover o repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 35/2025

Processo n 1025756/2025. Objeto: formalização do **Termo de Fomento** com a INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA EDUCACIONAL O PEQUENO GALILEU inscrita no CNPJ sob o n. 06.237.492/0001-10, objetivando promover o repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de educação infantil e ensino fundamental, para o atendimento de alunos a ser firmado com o Município de Várzea Grande através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vigência de 12 (doze) meses, valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser repassado em 09 (nove) parcelas de R\$ 11.111,11 (onze mil, cento e onze reais e onze centavos), conforme plano de ação 2025. Várzea Grande, 30 de abril de 2025. **CLEITON MARINO SANTANA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 36/2025

Processo n 1039578/2025. Objeto: formalização do **Termo de Fomento** com o ASSOCIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS DE MATO GROSSO-(AMFMT) inscrita no CNPJ sob o n. 06.240.155/0001-81, objetivando promover o repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de educação infantil para atendimento de 150 (cento e cinquenta) alunos na educação infantil I a ser firmado com o Município de Várzea Grande através da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vigência de 12 (doze) meses, valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser repassado em 09 (nove) parcelas de R\$ 11.111,11 (onze mil, cento e onze reais e onze centavos), conforme plano de ação 2025. Várzea Grande, 30 de abril de 2025. **CLEITON MARINO SANTANA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 37/2025

Processo n 1039324/2025. Objeto: formalização do **Termo de Fomento** com o ASSOCIAÇÃO SOCIAL CIVIL ABALUC-ASCA inscrita no CNPJ sob o n. 17.630.136/0001-88, que tem por objeto promover o repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de educação infantil para atendimento de 136 (cento e trinta e seis) alunos na educação infantil e ensino fundamental a ser firmado com o Município de Várzea Grande através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vigência de 12 (doze) meses, valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) a ser repassado em 09 (nove) parcelas de R\$ 7.777,77 (sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), conforme plano de ação 2025. Várzea Grande, 30 de abril de 2025. **CLEITON MARINO SANTANA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 38/2025

Processo n 1030481/2025 Objeto: formalização do **Termo de Fomento** com o ASSOCIAÇÃO NATIVO inscrita no CNPJ sob o n. 36.924.942/0001-03, objetivando promover o repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de educação infantil para atendimento de 100 (cem) alunos a ser firmado com o Município de Várzea Grande através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vigência de 12 (doze) meses, valor

global de R\$ 222.220,00 (duzentos e vinte e dois mil, reais) a ser repassado em 09 (nove) parcelas de R\$ 24.691,11 (vinte e quatro mil e seiscentos e noventa e um e onze centavos), conforme plano de ação 2025. Várzea Grande, 30 de abril de 2025. **CLEITON MARINO SANTANA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 39/2025

Processo n 1034160/2025. Objeto: formalização do **Termo de Fomento** com o ASSOCIAÇÃO ESPIRITA EURIPEDES DE BARSANULFO inscrita no CNPJ sob o n. 08.826.948/0001-02, objetivando "Promover repasse de Recursos Financeiros para ações desenvolvidas na Área da Educação Infantil" Repasse de recursos financeiros para atender alunos da Educação Infantil no Educandário Espírita Maria de Nazaré para atender 137 alunos no Município de Várzea Grande através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vigência de 12 (doze) meses, valor global de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil, reais) a ser repassado em 09 (nove) parcelas de R\$ 15.555,56 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), conforme plano de ação 2025. Várzea Grande, 30 de abril de 2025. **CLEITON MARINO SANTANA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 40/2025

Processo n 1025372/2025. Objeto: formalização do **Termo de Fomento** com o ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VARZEA GRANDE inscrita no CNPJ sob o n. 37.500.576/0001-28, objetivando promover o repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de Educação Especial para atendimento de 128 (cento e vinte e oito) alunos a ser firmado com o Município de Várzea Grande através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vigência de 12 (doze) meses, valor global de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil, reais) a ser repassado em 09 (nove) parcelas de R\$ 15.555,56 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos.), conforme plano de ação 2025. Várzea Grande, 30 de abril de 2025. **CLEITON MARINO SANTANA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

PORTARIA Nº 87/2025 - SMVO/VG

"Dispõe sobre a nomeação de fiscal, destituição e inclusão de novo fiscal do contrato Nº 135/2023 com a empresa A.W.G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - APOIO TERCEIRIZADORA.

O Secretário Municipal de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESTITUIR, os servidores Srª DALVA ROSA GOMES PINHEIRO, e o Srº ITALO RHUAN MARTIN ANZIL ANDRADE na função de fiscal, ambos do contrato Nº 135/2023.

Art. 2º NOMEAR os servidores, Srª REGIANE MARLI FROES RODRIGUES matrícula 168699 como fiscal titular, e a Srª EVERSON SANHEZ PARRA matrícula 168568 como fiscal suplente, ambos do contrato Nº 135/2023.

Art. 3º As designações terão efeito imediato a partir da data da publicação.

Várzea Grande, 12 de maio de 2025.



**VÁRZEA
GRANDE**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer - SMECEL



**JUSTIFICATIVA PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO**

PROCESSO GESPRO Nº 1025756/2025

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2025

☞ **Assunto:** justificativa para retificação do Plano de Aplicação e formalização do Termo de Fomento com a **INSTITUIÇÃO FILANTROPICA EDUCACIONAL O PEQUENO GALILEU CNPJ: 06.237.492/0001-10**, com início em junho de 2025, cujo objeto do projeto, promover o repasse Financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o atendimento de alunos, a ser firmada entre esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

☞ Considerando os princípios da **boa-fé objetiva**, da **transparência** e da **eficiência administrativa**, e com fundamento na **Lei Federal nº 13.019/2014** (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), na **Lei Federal nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como no **Decreto Municipal nº 70/2016** de Várzea Grande, vem esta Administração Pública apresentar justificativa quanto à retificação do plano de aplicação e à formalização do respectivo Termo de Fomento, conforme abaixo exposto:

varzeagrande

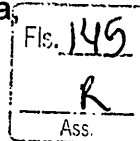
Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





**VÁRZEA
GRANDE**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer - SMECEL



I - DA MANUTENÇÃO DO VALOR TOTAL E DA AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AO ERÁRIO

Ressalta-se, primeiramente, que **não houve qualquer alteração no valor total do repasse público**, o qual permanece fixado em **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, distribuído em **7 (sete) parcelas mensais de R\$ 14.285,71 (quatorze mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos)**. Também não houve qualquer modificação nos objetivos pactuados no plano de trabalho anteriormente submetido.

Importante destacar que **não ocorreu qualquer dano ao erário**, tampouco comprometimento da legalidade ou da economicidade do processo. A presente retificação visa unicamente ajustar o cronograma de execução e adequar os valores do plano de aplicação às novas datas de repasse.

II - DO MOTIVO DA RETIFICAÇÃO E DO ATRASO NA FORMALIZAÇÃO

A necessidade de atualização do Plano de Aplicação, agora com vigência de junho de 2025 a junho de 2026, decorre de fatores administrativos supervenientes, notadamente:

- Mudança de titularidade da Secretaria responsável;
- Substituição de superintendentes e membros das equipes técnicas;
- Elevada demanda interna de processos de outras naturezas.

Esses fatores, de natureza organizacional, impactaram diretamente o fluxo regular de tramitação, atrasando a consolidação do plano final e a formalização do instrumento jurídico.

varzeagrande

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





**VÁRZEA
GRANDE**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer - SMECEL



Contudo, **tais fatos não comprometeram a integridade do processo**, sendo que todos os atos administrativos foram pautados pelos princípios da **boa-fé objetiva** e da **transparência**, com registros disponíveis em sistemas oficiais.

III - DA RETIFICAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO

Está sendo anexado ao presente processo o **novo Plano de Aplicação retificado**, com execução prevista para o período de **junho de 2025 a junho de 2026**, com repasses financeiros compreendidos entre **junho de 2025 e dezembro de 2025**, conforme fls. 149/151.

A nova programação financeira foi devidamente atualizada no sistema **E-JADE**, por meio da alteração do pedido de compras, com base nos valores ajustados conforme o novo cronograma de execução, conforme fls. 152/153.

IV - DA VALIDADE DOS DEMAIS DOCUMENTOS E DO PARECER JURÍDICO PRÉVIO

Esclarece-se que os demais documentos constantes neste processo administrativo **permanecem válidos e inalterados**, inclusive o **parecer jurídico previamente emitido pela Procuradoria de Licitação**, que atestou a conformidade e a legalidade da proposta inicial.

Ressalte-se, ainda, que foram devidamente anexadas aos autos as certidões comprobatórias da regularidade fiscal da instituição, conforme se verifica às fls. 154/159, as quais atestam o pleno cumprimento das obrigações tributárias e fiscais perante os órgãos competentes.

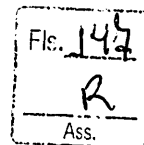
varzeagrande

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer - SMECEL



**V-DA SOLICITAÇÃO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Considerando a retificação formal apresentada e os novos documentos ora anexados, solicita-se à Secretaria de Administração – Superintendência de Licitação – a correção da publicação referente ao **Comunicado de Dispensa de Licitação nº 35/2025**.

A medida visa assegurar a continuidade dos serviços essenciais à população, sem aumento de despesa e sem qualquer lesão ao erário, em total conformidade com o interesse público, com os princípios da Administração Pública e com o arcabouço legal aplicável.

Nestes termos, reiteramos o compromisso desta Administração com os princípios da legalidade, da moralidade, da economicidade e, sobretudo, da boa-fé objetiva na condução de suas parcerias com a sociedade civil.

Várzea Grande/MT, 06 de junho de 2025.

Cleiton Marino Santana
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





**VÁRZEA
GRANDE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO**

Licitação
PMVG
159
5

RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Lei n. 13.019/2014 e o Decreto Municipal n. 070/2016)

PROCESSO N. 1025756/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Processo de Contratação: Dispensa De Licitação n. 35/2025.

OBJETO: Termo de Fomento por objeto promover o repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de educação infantil e ensino fundamental, para o atendimento de alunos a ser firmado com o Município de Várzea Grande através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021, e suas alterações, Decreto Municipal n. 70/2016, Lei n. 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, Decreto Federal n. 8.726/2016 e no plano de aplicação apresentado pela instituição.

CONTRATADA: INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA EDUCACIONAL O PEQUENO GALILEU inscrita no CNPJ sob o n. 06.237.492/0001-10.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser repassado em 07 (sete) parcelas de R\$ 14.285,71 (quatorze mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 173/2025 fls. 132/136, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em certidão fls. n. 137/138.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, **APROVO** e **AUTORIZO** a presente **RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE FOMENTO N.35/2025**, com Lei n. 14.133/2021, Lei n. 13.019/2014 e o Decreto Municipal n. 070/2016 de acordo com o plano de ação exercício 2025.

Várzea Grande/MT, 12 de junho de 2025.

CLEITON MARINO SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

varzeagrande

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



Ano 14 N° 3633

Divulgação quinta-feira, 12 de junho de 2025

Página 219

Publicação sexta-feira, 13 de junho de 2025

condição clínica grave.

Valor Total: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

Cód. Dotações Orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código Reduzido: 202

Local: 0000006 – Manut e Encargos da Secretaria de Saúde

Estrutura Orçamentaria: 06.002 – Fundo Municipal de Saúde

Fonte: 1.500.1002000 - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Código Completo: 06.002.10.122.0009.2036.3.3.90.36.1.500.1002000

Data de assinatura: 11/06/2025.

Signatários:

VANDERLEI ANTONIO DE MARCH

Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO DOS SANTOS

Pelo Locador

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

ADESÃO N 15/2025

Processo n. 1050254/2025. Adesão a Ata de Registro de Preços n.009/2025, oriunda do Pregão Eletrônico. n.008/2024, que tem por objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, no valor totaliza a importância de global de R\$ 4.627.047,70 (quatro milhões seiscentos e vinte e sete mil e quarenta e sete reais e setenta centavos), cuja empresa proponente empresa INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 11.729.180/0001-63 com prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br>. Várzea Grande-MT, 11 de junho de 2025.

Antônio Roberto Possas de Carvalho

Secretário Municipal de Administração.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 11/2025

Processo n 1049771/2025. Objeto: para execução com a, que tem por objeto promover o repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para a realização da corrida de rua de várzea grande, a ser realizada em 29 junho de 2025, no município de Várzea Grande/MT, com a empresa: FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE TRIATHLON, inscrita no CNPJ sob o CNPJ n.11.762.236/0001-81, no valor global de até R\$ 594.536,00 (quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais), pago em parcela única, pelo período de 30 (trinta) dias. Várzea Grande, 12 de junho de 2025.

CLEITON MARINO SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 35/2025

Processo n 1025756/2025. Objeto: formalização do Termo de Fomento com a INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA EDUCACIONAL O PEQUENO GALILEU inscrita no CNPJ sob o n. 06.237.492/0001-10, objetivando promover o repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de educação infantil e ensino fundamental, para o atendimento de alunos a ser firmado com o Município de Várzea Grande através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vigência de 12 (doze) meses, valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser repassado em 07 (sete) parcelas de R\$ 14.285,71(quatorze mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), conforme plano de ação 2025. Várzea Grande, 12 de junho de 2025.

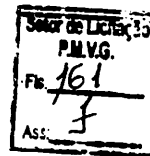
CLEITON MARINO SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 36/2025

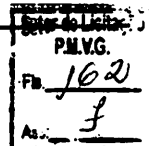


Esporte e Lazer, com vigência de 12 (doze) meses, valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) a ser repassado em 07 (sete) parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme plano de ação exercício 2025. Várzea Grande, 12 de junho de 2025. **CLEITON MARINO SANTANA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**



RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 36/2025 Processo n 1039578/2025.
Objeto: formalização do Termo de Fomento com o ASSOCIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS DE MATO GROSSO-(AMFMT) inscrita no CNPJ sob o n. 06.240.155/0001-81, objetivando promover o repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de educação infantil para atendimento de 150 (cento e cinquenta) alunos na educação infantil I a ser firmado com o Município de Várzea Grande através da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vigência de 12 (doze) meses, valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser repassado em 07 (sete) parcelas de R\$ 14.285,71 (quatorze mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), conforme plano de ação 2025. Várzea Grande, 12 de junho de 2025. **CLEITON MARINO SANTANA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 35/2025 Processo n 1025756/2025.
Objeto: formalização do Termo de Fomento com a INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA EDUCACIONAL O PEQUENO GALILEU inscrita no CNPJ sob o n. 06.237.492/0001-10, objetivando promover o repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de educação infantil e ensino fundamental, para o atendimento de alunos a ser firmado com o Município de Várzea Grande através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vigência de 12 (doze) meses, valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser repassado em 07 (sete) parcelas de R\$ 14.285,71 (quatorze mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), conforme plano de ação 2025. Várzea Grande, 12 de junho de 2025. **CLEITON MARINO SANTANA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**



com assinatura dos dois);

9) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP ou documento que comprove o número;

10) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (se tiver);

11) Original e Cópia do Diploma ou dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para a função/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no Conselho de Classe se for o caso;

12) Carteira de habilitação (no caso de exigência da função)

13) Exame toxicológico válido para os cargos que exigem CNH categoria C, D e E; (somente se a CNH foi renovada a mais de 2 anos e 6 meses)

14) Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;

15) Declaração de não acumulação remunerada ou não, de cargos, funções e empregos públicos e quando houver a acumulação a declaração de compatibilidade de cargo, empregos ou funções e horários, conforme disposto do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal;

16) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidades impeditivas de assumir função pública;

17) Certidão ou atestado atualizado, que comprovem estar apto ao exercício da função (expedido pelo órgão de classe respectivo - curso superior).

18) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, ou menores de 24 (vinte e quatro) anos, no caso de estudante de nível superior, para fins de cadastro de dependentes;

19) Cópia do CPF dos filhos declarados como dependentes;

20) Comprovante de conta salário no Banco Sicredi

21) Certidão da Justiça (civil e criminal de 1º e 2º grau), acessar o site: www.tjmt.jus.br e emitir a certidão no campo certidões.

22) 01 foto 3X4 colorida e recente

23) Apresentar Atestado Médico demonstrando capacidade física e mental para execução dos serviços relacionados ao cargo.

Informar no momento da Assinatura do contrato o número de telefone e email.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PORTARIA Nº. 361, DE 12 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº. 361, DE 12 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público municipal em razão de posse em outro cargo não acumulável, e dá outras providências."

O Sr. **Carlos Eduardo Borchardt**, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora pública, Talytta Magalhães Melgarejo Rosas, no exercício do cargo de Fisioterapeuta;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, a partir de 12 de junho de 2025, a vacância do cargo público de provimento efetivo de Fisioterapeuta, ocupado pela servidora Talytta Magalhães Melgarejo Rosas, matrícula nº 1846, em razão de posse em outro cargo não acumulável, nos termos da Lei Municipal nº 218/1999.

Art. 2º. A vacância de que trata o artigo 1º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que assumir o outro cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, em 12 de junho de 2025.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO BORCHADT
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 11/ 2025

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 11/ 2025 Processo n 1049771/2025. Objeto: para execução com a, que tem por objeto promover o repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para a realização da corrida de rua de várzea grande, a ser realizada em 29 junho de 2025, no município de Várzea Grande/MT, com a empresa: FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE TRIATHLON, inscrita no CNPJ sob o CNPJ n.11.762.236/0001-81, no valor global de até R\$ 594.536,00 (quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais), pago em parcela única, pelo período de 30 (trinta) dias. Várzea Grande, 12 de junho de 2025. **CLEITON MARINO SANTANA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 35/2025

RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 35/2025 Processo n 1025756/2025. Objeto: formalização do Termo de Fomento com a INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA EDUCACIONAL O PEQUENO GALILEU inscrita no CNPJ sob o n. 06.237.492/0001-10, objetivando promover o repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de educação infantil e ensino fundamental, para o atendimento de alunos a ser firmado com o Município de Várzea Grande através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vigência de 12 (doze) meses, valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser repassado em 07 (sete) parcelas de R\$ 14.285,71 (quatorze mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), conforme plano de ação 2025. Várzea Grande, 12 de junho de 2025. **CLEITON MARINO**

SANTANA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 37/2025

RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 37/2025 Processo n 1039324/2025. Objeto: formalização do **Termo de Fomento** com a ASSOCIAÇÃO SOCIAL CIVIL ABAIUC-ASCA inscrita no CNPJ sob o n. 17.630.136/0001-88, que tem por objeto promover o repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de educação infantil para atendimento de 136 (cento e trinta e seis) alunos na educação infantil e ensino fundamental a ser firmado com o Município de Várzea Grande através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vigência de 12 (doze) meses, valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) a ser repassado em 07 (sete) parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme plano de ação exercício 2025. Várzea Grande, 12 de junho de 2025. **CLEITON MARINO SANTANA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 39/2025

RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 39/2025 Processo n 1034160/2025. Objeto: formalização do **Termo de Fomento** com o ASSOCIAÇÃO ESPIRITA EURIPEDES DE BARSANULFO inscrita no CNPJ sob o n. 08.826.948/0001-02, objetivando "Promover repasse de Recursos Financeiros para ações desenvolvidas na Área da Educação Infantil" Repasse de recursos financeiros para atender alunos da Educação Infantil no Educandário Espírita Maria de Nazaré para atender 137 alunos no Município de Várzea Grande através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vigência de 12 (doze) meses, valor global de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil, reais) a ser repassado em 07 (sete) parcelas de R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais), conforme plano de ação 2025. Várzea Grande, 12 de junho de 2025. **CLEITON MARINO SANTANA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 44/2025

RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 44/2025 Processo n 1038281/2025. Objeto: formalização do **Termo de Fomento** com o ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO PARA MAIS UM SONHO-ACAMIS inscrita no CNPJ sob o n. 14.904.923/0001-82, objetivando que tem por objeto para viabilizar o repasse financeiro de recursos públicos destinados ao custeio de despesas com ações desenvolvidas na área de cultura para atendimento de 200 (duzentos) alunos da educação infantil e ensino fundamental com o Projeto "Flor De Pequi" a ser firmado com esta Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, com vigência de 12 (doze) meses, : valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser repassado em 07 (sete) parcelas de R\$ 14.285,7143 (quatorze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) conforme plano de ação 2025. Várzea Grande, 12 de junho de 2025. **CLEITON MARINO SANTANA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 36/2025

RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 36/2025 Processo n 1039578/2025. Objeto: formalização do **Termo de Fo-**

mento com o ASSOCIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS DE MATO GROSSO-(AMFMT) inscrita no CNPJ sob o n. 06.240.155/0001-81, objetivando promover o repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de educação infantil para atendimento de 150 (cento e cinquenta) alunos na educação infantil l a ser firmado com o Município de Várzea Grande através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vigência de 12 (doze) meses, valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser repassado em 07 (sete) parcelas de R\$ 14.285,7143(quatorze mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), conforme plano de ação 2025. Várzea Grande, 12 de junho de 2025. **CLEITON MARINO SANTANA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**